

[Handwritten signature]

Deliberação n.º 5/2020

Considerando que o n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê que os cargos de Direção Superior de 1.º Grau, podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que por motivos de gestão de recursos humanos importou proceder à designação de dois elementos que exercessem funções de secretariado, de forma mensalmente alternada, para apoiar o Presidente do Conselho Diretivo;

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se que:

- 1 - Sejam designadas, para exercer funções de secretariado, alternadamente, em meses distintos, Maria João Pereira Patinha e Juvelina Dinis Piedade Moreira, técnica administrativa e assistente técnica, respetivamente, ambas em funções no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., com direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 2 – Para efeitos do acima disposto, durante o mês de julho de 2020, iniciará as funções de secretariado a assistente técnica Juvelina Moreira, sendo que, no mês de agosto as funções de secretariado serão desenvolvidas pela técnica administrativa Maria João Pereira Patinha, alterando-se assim mensalmente o exercício das funções.
- 3 - O trabalho prestado fora do período e dos dias normais de trabalho das referidas trabalhadoras não é remunerado.

O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2020.



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Lisboa, 25 de junho de 2020

O Conselho Diretivo

O Presidente

Humberto Santos

A Vice-Presidente

Marina Cardoso Van Zeller